

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 2399/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

RE S O L V E

CONCEDER à Promotora de Justiça **JULIANA MARTINS CARNEIRO NOLETO**, titular da Promotoria de Justiça de Palmeirais, auxiliando a 46ª Promotoria de Justiça de Teresina, 02 (dois) dias de créditos, referente a 05 (cinco) plantões ministeriais de sobreaviso realizados em 18 e 21 de março de 2022, 09, 10 e 13 de junho de 2022 e, 01 (um) dia de crédito de plantão ministerial realizado em 18 de junho de 2022, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI e, de acordo com o Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 03/2022, para serem compensados nos dias 25 e 26 de outubro de 2022, ficando meio dia de crédito a ser anotado no prontuário e somado a outra fração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de julho de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/07/2022, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0273338** e o código CRC **DB5C037C**.